



JUSTIFICATIVA

A SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários da Prefeitura de Marabá desenvolve vários programas, projetos e serviços, dentre estes está o PROJETO CRIANÇA FELIZ, que promove o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, trabalhando e fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade.

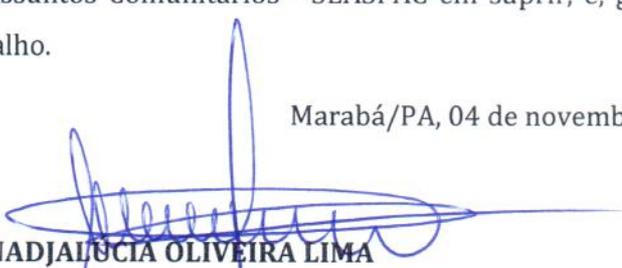
Foi solicitado através do memorando 80/2019/COMPRAS/SEASPAC, cópia em anexo, o levantamento da demanda para aquisição dos produtos de acordo com a necessidade do Projeto Criança Feliz. A aquisição dos brinquedos pedagógicos faz-se necessário tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários por meio do Projeto Criança Feliz, atende crianças de 0 a 6 anos de idade que precisam desse tipo de brinquedo para melhorar e facilitar o processo de aprendizagem. Vale ressaltar que as atividades lúdicas na educação infantil são de suma importância, vista que, são atividades de entretenimento que envolvem o interesse da criança. Além disso é importante mostrar para as crianças a noção de que aprender pode ser divertido

O registro de preços dos materiais listados, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da referida Secretaria, as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Em razão do dever de garantir os serviços de Assistência no município para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos pedagógicos ante a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho.

Marabá/PA, 04 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


NADJAIÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP



JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto Federal **7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e Decreto Municipal **44 DE OUTUBRO DE 2018** que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993", com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecendo ao dispositivo deste Decreto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratações de serviços renumerados por unidades de medida ou em regime de tarefa; e tarefa

Justifica-se a hipótese acima citada no inciso II do art. 3º do Decreto 44 de outubro de 2018, em virtude que é necessário a entrega parcelada do objeto, tendo em vista que a solicitação será efetuada de acordo com o cronograma das atividades oferecidas pelo projeto.

Diante disso, faz-se necessário a formação de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CRIANÇA FELIZ VINCULADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**

Diante do exposto solicito abertura de Processo Licitatório no Sistema Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,

Marabá - Pará, 07 de novembro de 2019

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP



JUSTIFICATIVA
CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CRIANÇA FELIZ VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades de população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhadas objetos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade a definir os programas estruturante. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2018-2021, em consonância com a visão de futuro estabelecida para município.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelecidos, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e ara as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos;

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;

2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;



3. Criar condições efetivas para a formação, a gestão e a implementação das políticas públicas;

4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;

5. Viabilizando o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentarias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresa governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inerida

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a unidade de informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.



Prefeitura Municipal de Marabá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



No planejamento estratégico é onde tudo começa. A visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá/Pá, 04 de novembro de 2019.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP



IUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO EM LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CRIANÇA FELIZ VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.

A licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CRIANÇA FELIZ VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade e economicidade, haja vista que o gerenciamento permanece o todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução do fornecimento de material, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração de responsabilidade pela execução a cargo de um fornecedor e melhor garantia dos resultados.

No caso da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CRIANÇA FELIZ VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, os quantitativos dos itens são reduzidos o que torna inviável para Administração Pública no viés econômico licitar o objeto por item, tendo em vista que, há gastos com publicações. Além disso, o valor da licitação não é alto. E em virtude de ser um pregão eletrônico, onde várias empresas de todo o país participa, se torna uma licitação não viável aos olhos dos licitantes tendo em vista que estes possuem despesas com o frete dos materiais para entrega na Secretaria, tornando um certame com pouca concorrência.

Diante disso, decidiu a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, a licitar tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Marabá (PA), 09 de novembro de 2019.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários
Portaria 0224/2017-GP